## Projeto Lei nº 41



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.846, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

- Matéria proposta por 2/3 dos Vereadores da Câmara -
  - Dá nome à atual Rua 4 (Quatro) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade – (Rua Luiz Amaral Sant'Anna) =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A atual Rua 4 (Quatro) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua Luiz Amaral Sant'Anna.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 06 de Serembro de 2,000

Trefeite From gal